

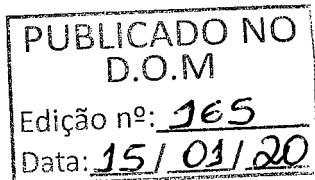


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 214

DE 14 DE JANEIRO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GERENCIAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.275/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, quanto a necessidade de contratação de empresa para o gerenciamento de Residência Terapêutica;

Considerando a necessidade de designação de membros para compor a “**Comissão Especial de Seleção**” a fim de acompanhar os trabalhos referentes à contratação de empresa que realizará o gerenciamento de Residência Terapêutica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a “Comissão Especial de Seleção” a fim de acompanhar os trabalhos referentes à contratação de empresa que realizará o gerenciamento da Residência Terapêutica, nos termos do Processo Administrativo nº 13.275/19.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a “**Comissão Especial de Seleção**” de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes membros:

- I - **ANA PAULA TAVEIRA DOS SANTOS**
Gerente de Divisão de Assistência Nutricional
R.G. nº 48.162.719-4
- II - **VIVIANE DA SILVA AMORIM**
Gerente de Divisão de Saúde Mental
R.G. nº 37.383.381-7
- III - **JULIANA ALVES BALBINO**
Gestor de Departamento de Apoio a Atenção Primária
R.G. nº 27.940.065-2
- IV - **MARIA ISABEL FARIAS DE OLIVEIRA**
Gerente de Divisão de Almoxarifado
RG nº 32.963.418



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 214/2020 – fls. 02

- V - **TATIANE APARECIDA CAMPOS VILAR**
Gestor de Departamento de Apoio a Atenção Especializada
R.G. nº 44.186.769-8
- VI - **MARIA DE FÁTIMA DE LIMA**
Representante da Sociedade Civil Organizada e membro do
Conselho Municipal de Saúde – representatividade Usuários
do SUS

Parágrafo único: Presidirá a Comissão Especial de Seleção a servidora pública senhora **Tatiane Aparecida Campos Vilar**.

Art. 3º O mandato da Comissão de que trata o artigo 2º da presente Portaria, ficará vinculado a conclusão dos trabalhos relativos a contratação da empresa que gerenciará a Residência Terapêutica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de janeiro de 2020.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo